



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 299/2002

Em, 12 de Novembro de 2002.

JUAREZ BEZERRA LEITE, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, o que segue:

Todo o Brasil tem presenciado atos de violências absurdas, principalmente cometido por jovens e na maioria das vezes relacionados com o uso de drogas, já que o consumo destas produz com certeza alteração do estado de consciência e modificação de comportamento. O agravante é que a tendência mundial sinaliza para o início da utilização de drogas mais pesadas. Conforme estudos feitos pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID, onde confirma o aumento do consumo entre crianças e adolescentes no País. Sendo assim diante da importância e da urgência de um problema gravíssimo que vem afetar todos nós, solicito a esta municipalidade, um programa de apoio, estímulo e divulgação, a ação do Governo de nosso Estado, neste sentido constante do Decreto 4.471 – N, de 15 de Junho de 1999, que entra em vigor no dia 07/11/2002, onde cria o Sistema Estadual Antidrogas, que integra as atividades de prevenção, fiscalização e repressão ao tráfico e de dependentes, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08/11/2002, anexo ao presente por cópia.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de Novembro de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1222/02 Fls. 20

Anchieta-ES 12/11/02

Hora: _____

Josemaria V. Lavetta

JUAREZ BEZERRA LEITE

Vereador